RESOLUÇÃO Nº 003/CMMA/2017.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR, ORIENTAR E DEBATER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PEC Nº 287/16, QUE DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES À SEGURIDADE SOCIAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE REOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a realização de audiência pública tendo como Tema Central: Informação, Orientação e Discussão das pospostas de Emenda a Constituição Federal, PEC nº 287/16, Reforma Previdenciária: - fundamentos legais e procedimentos administrativos.

Art. 2º. A referida audiência será realizada no dia 03/03/2017 na sede do Poder Legislativo Municipal, com inicio previsto para as 09:00 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as dosposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., de 20 de fevereiro de 2.017.

JOEL MOURA DOS PASSOS
Presidente

JANIO JAQUEIRA
1º Secretário

ADEMIR PEREIRA
2º Secretário